



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2025 (4612251) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **R.M. AUAR VIDEO TECH**, para a prestação dos serviços de assinatura de banco de imagens que inclua acervo que reflita, com prioridade, a cultura e o povo brasileiro, por meio digital (internet), de acordo com o Processo SEI nº 013357/25-00.028.

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **José Carlos Nader Motta**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **R.M. AUAR VIDEO TECH**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.339.308/0001-50, sediada à rua Haddock Lobo, 00300, apartamento 707, bloco C, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.260-142, correio eletrônico licitacoes@simpling.com.br, telefone (48) 99927-3296, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu responsável legal, Sr. **Renato Migueis Auar**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 013357/25-00.028, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, e ainda em conformidade com a Dispensa Eletrônica nº 129/2025, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 28 de outubro de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 35/2025, celebrado entre as partes em 28 de outubro de 2025, nos termos do Memorando ASCOM nº 4915997 e da manifestação da Contratada (4914696).

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

2.1. O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29 de outubro de 2026 a 28 de outubro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 3.599,88 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada:

- 14.1.1 Gestão/Unidade: ASCOM/SEPRE;
- 4.1.2. Programa de Trabalho: 167544 - JUPROC;
- 4.1.3. Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
- 4.1.4. Nota de Empenho: 2026NE000360, de 1º de junho de 2026.

4.2. A dotação relativa ao exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Este Termo Aditivo tem por fundamento legal o artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, e a Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ressalvadas as modificações constantes deste Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato celebrado em 28 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília, de de 2026.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral do Contratante

RENATO MIGUEIS AUAR

Representante legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MIGUEIS AUAR, Usuário Externo**, em 05/06/2026, às 15:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 09/06/2026, às 15:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4976789** e o código CRC **ABA3E6B2**.

4976789v6

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF